



# *Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS*

*Aqui se projeta o futuro.*

Ibiacá – RS, 16 de Janeiro de 2025

## **CONVOCAÇÃO**

Ver. Keilor Basso, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, em conformidade com o pedido objeto do Ofício GPI Nº022/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, vem, por meio do presente documento, **CONVOCAR** os Senhores Vereadores para participar se Sessão Extraordinária, a ser realizada na próxima segunda-feira, dia 20 de janeiro, às 19 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. **PROJETO DE LEI Nº 011/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**, que altera a Tabela do Art. 1º da Lei Municipal 1719/2023 e dá outras providências.

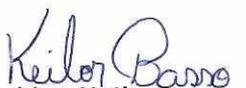
**Relator: Ver. Alcir Stefani**

2. **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 34/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**, que dispõe sobre a instalação de câmera de segurança nos veículos de transporte coletivo escolar no Município de Ibiacá, regulamenta o armazenamento e proteção de dados, determina o cadastramento de motoristas e dá outras providências.

As cópias do Projeto de Lei e do Veto Total ao Projeto de Lei Nº 34/2024 encontram-se disponíveis para retirada na Secretaria desta Casa.

Sendo o que havia para o momento, e esperando contar com sua presença, despeço-me subscrevendo.

Atenciosamente,

  
Ver. Keilor Basso

Presidente da Mesa Diretora

**Aos**  
**Senhores Vereadores**  
**Ibiacá – RS**